



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

DECRETO Nº 033/2014 - DE 16 DE JUNHO DE 2014

Revoga o Decreto 026/2014 onde declara horário de funcionamento nos órgãos públicos municipais nos dias dos jogos da Seleção Brasileira.

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o Decreto nº2.330 de 02/05/2014 do Governo do Estado de Mato Grosso, e cumprindo os princípios da igualdade e da isonomia.

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo no dia em que a Seleção Brasileira entrar em campo pela copa do mundo no Brasil nos órgãos do Poder Público Municipal nos dias que menciona abaixo, sem prejuízo da prestação de serviços considerados essenciais:

I - No dia 17 de Junho de 2014, terça-feira (Brasil x México), ponto facultativo;

II - No dia 23 de Junho de 2014, segunda-feira (Brasil x Camarões), ponto facultativo.

Parágrafo Único - Se a caso a Seleção Brasileira se classificar e os jogos forem nos dias úteis acompanhará este decreto.

ARTIGO 2º - Excetua do Artigo 1º deste Decreto: Secretaria Municipal de Saúde, Obras, coleta de lixo, fornecimento de água, vigilância, todos os serviços essenciais a esta municipalidade.

ARTIGO 3º - Caberá aos Secretários de cada secretaria a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais desta municipalidade.

ARTIGO 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO POVO-MT, 16 de Junho de 2014;

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicada
No Jornal Oficial da AMM-MT nº _____
__/__/____.